



Em compromisso com a transparência e o respeito que o Metrus mantém com seus participantes, o Instituto informa que está revisando os regulamentos de seus Planos de Previdência.

O propósito é adequar os regulamentos às legislações vigentes (Resolução CNPC 50/22 e Resolução CNPC 60/2024), modernizar e atualizar, alinhando-os às melhores práticas de governança e tendências no mercado previdenciário para garantir maior segurança na administração dos planos.

Vale ressaltar que, essas revisões estão sendo amplamente discutidas com os órgãos de governança do Metrus.

As alterações serão comunicadas a todos os participantes trinta dias antes de submetê-las à PREVIC (órgão regulador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar).

Fonte: [Metrus](#), em 22.08.2025.